



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS À

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 15, DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputada TEREZA CRISTINA	001
Deputado CIDINHO SANTOS	002 a 006
Deputado LUCIANO DUCCI	007 a 012
Senador VALDIR RAUPP	013
Deputada MARINHA RAUPP	014 e 015
Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA	013

TOTAL DE EMENDAS: 16



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 015/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0054

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – No Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 04

MA: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

A presente emenda visa o atendimento de comunidades rurais, dependentes de infraestrutura básica como abastecimento de água, incluindo captação e distribuição, tratamento sanitário e melhorias indispensáveis para o bem estar das pessoas que vivem em comunidades rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.



JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3769

NOME DO PARLAMENTAR

Tereza Cristina

UF

MS

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002

PLN 015/2016 RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
15 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Nobres - MT

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Esfera - S - GND -4 - RP - 2 - MOD - 90 - Fonte - 100

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.



CÓDIGO

2968

NOME DO PARLAMENTAR

Cidinho Santos

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00003
PLN 015/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
_____ 15 ____ / ____ 2016 ____ - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde
10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Nova Olimpia – MT
Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde
10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Esfera – S – GND -4 – RP – 2 – MOD – 90 – Fonte - 100
Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2968	Cidinho Santos	MT	PR

DATA	ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
15 / 2016 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Itanhanga - MT

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Esfera - S - GND -4 - RP - 2 - MOD - 90 - Fonte - 100

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.



CÓDIGO 2968	NOME DO PARLAMENTAR Cidinho Santos	UF MT	PARTIDO PR
-----------------------	--	-----------------	----------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
ESPAL PLN 015/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
15 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Rosario Oeste - MT

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Esfera - S - GND -4 - RP - 2 - MOD - 90 - Fonte - 100

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2968	Cidinho Santos	MT	PR

DATA	ASSINATURA



Emenda - 00006

PLN 015/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
15 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Arenópolis - MT

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 - Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional - Esfera - S - GND -4 - RP - 2 - MOD - 90 - Fonte - 100

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.



CÓDIGO

2968

NOME DO PARLAMENTAR

Cidinho Santos

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00007
 PLN 015/2016
 ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PAGINA
 1 DE 1

TEXTO

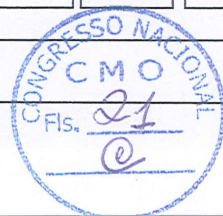
Suplementar no Anexo I
Acresce recursos na seguinte programação:
Órgão: 36000: Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041
GND: 04
MA: 40
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I
Órgão: 36000: Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.20AG.0001
Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
GND: 03
MA: 90
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Terra Boa** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3705	Luciano Ducci	PR	PSB
DATA	ASSINATURA		





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Siqueira Campos** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

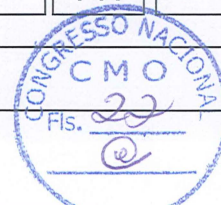
PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **São Carlos do Ivaí** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.



JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Cerro Azul** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.



JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Atalaia** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.



JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Rebouças** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.



JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 015, de 2016

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.XXXX.XXXX

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES – NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 15.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL

GND 3; MOD 90; Fonte 153

Valor R\$ 10.000.000,00

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em municípios de até 50.000 habitantes no Estado de Rondônia, através do Programa de Saneamento Básico da FUNASA, contribuindo para a redução dos resíduos sólidos recicláveis dispostos em aterros sanitários e ampliando o número de municípios com soluções ambientalmente adequadas de destinação de resíduos sólidos e de disposição final de rejeitos.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

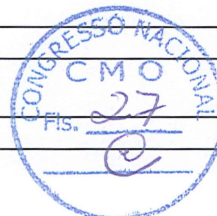
PARTIDO

PMDB

DATA

11/08/2016

ASSINATURA





Emenda - 00014

ESPAÇO PLN 015/2016 PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 015, de 2016

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.XXXX.XXXX

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES – NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 15.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL

GND 3; MOD 90; Fonte 153

Valor R\$ 10.000.000,00

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes no Estado de Rondônia, importante para que a população tenha condições melhores de vida, e facilitando as ações de saúde e questões sociais.



CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada Federal MARINHA RAUPP

UF

RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00015
ESPANOLA DO PLN 015/2016 PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 015, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 57000 – MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : 57101 – MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Funcional Programática: 14.422.2016.210B.0001
Ação – ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 2.300.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001
Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 2.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de recomposição de valores referente ao cancelamento da ação: ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – NACIONAL. Tendo em vista a importância do atendimento às mulheres em situações de violência.



CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Federal MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		



Emenda - 00016
PLN 015/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN 15/2016 a ação:

10.511.2068.7656.0029 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Bahia

Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40

Cancelamento Compensatório:

10.512.2068.20AG.0001 - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

PPS

DATA

ASSINATURA

10/8/2016